



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 547 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do seguinte apoio pecuniário no valor total de **1.088,00 €** (mil e oitenta e oito euros), comparticipação em 80% na edição de 3 números do boletim O Pharol:

**O Farol – Associação de Cidadania de Cacilhas**

Contribuinte n.º 506 510 468

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República nº 170, de 25/07/2003

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º 6892.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral